



# ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.012/2025

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação da prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e Buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para decoração e auxílio em eventos para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
  - 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Serviço de Cerimonial e Logística de Evento.	5,00	Diária
do rotei cerimôn de rece credence alimenta organiza mobiliár de diári (respons cronogra	de cerimonial (é o responsável por coordenar, orientar e conduzir o evento confiro cerimonial; condução de solenidades (abertura, encerramento, discursos, ia; organização de precedências (ordem de autoridades); controle de tempo e cipção: (responsável pela acolhida e atendimento aos convidados, palestranto iamento e entrega de materiais (crachás, kits, programas); orientação quanto aseção, etc.); acompanhamento de autoridades ou convidados especiais; a aseção do espaço: (responsável pelo preparo e ambientação do local do evento). dio (cadeiras, mesas, púlpito, palco); decoração adequada ao tipo de evento; sin (a/8h10, som, iluminação e recursos multimídia; acessibilidade e conforto do sável pelo planejamento, execução e acompanhamento de todos os recursos necama e fluxo do evento; contratação e coordenação de fornecedores (lagem); controle de materiais e equipamentos;	homenagens); umprimento da es, autoridades a locais (auditóri tendimento cor efinição e monta alização interna os participantes tessários), tais o	apoio aos mestres de programação. serviços e público em geral). o, sanitários, áreas de idial e personalizado. agem da disposição do e externa; verificação c. logística do evento: omo: planejamento de
2	Serviço de Buffet – Cardápio Completo.	800,00	Unidade
	de buffet cardápio completo valor por pessoa. cardápio: entrada de salgadi arroz com castanha, frango ao creme de milho, filé ao molho madeira e sobreme		
3	Serviço de Buffet - Cardápio Simples.	2.500,00	Unidade
	de buffet cardápio simples valor por pessoa. cardápio: salada tropical, arroz brar bole de frango.	nco, arroz c/uva	passa, carne ao molho
4	Serviço de Decoração em Geral de Grande Porte com Características das Festividades.	2,00	Unidade
cor a e	o: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de entra scolher; ambiente com medida aproximada de 25mts de comprimento por dade de cada evento, considerando o tema do evento e a caracterização das fest nt x 0,80) e 4 banners (1,20 x 0,80) com caracterização do evento.	15 mts de larg	ura de acordo com a
5	Forro em Tecidos para Cadeiras de Plástico Sem Braços.	400,00	Unidade
	ira cadeira, em tecido de poliéster, com qualidade e acabamento de notávei o evento.	s, a ser coloca	das sobre as cadeiras
6	Ambiente de Fotografias.	1,00	Diária
mínima	de decoração, incluindo itens de acordo com as especificidades do evento e cob de 200 (duzentas) fotos diferentes, com tratamento de imagens, realizado com ens, realizado com no mínimo 02-fotógrafos.		
7	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.	10,00	Unidade
	para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelos dive ento. modelos: (gérbera, rosas, hortênsias, copo de leite e tulipas).	ersos de acordo	com a necessidade de







8	Bolo confeitado - Cobertura de Glace de Leite em Pó.	10,00	Quilograma
para ca ameixa	imento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo. reche ada bolo. tipos de recheio: chocolate, côco, abacaxi, doce de leite, ouro branco, e castanha do pará. massa: duas opções de massa: bolo branco (trigo) ou escuro n pó. temática: a escolher.	, sonho de valsa	, cupuaçu, maracujá
9	Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.	65,00	Centena
mínimo gramas	os fritos com quantidade mínima de 100 unidades, com as seguintes característico 0,20 gramas cada; coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; cada; bolinha de queijo com peso mínimo de 0,20 gramas cada; risoles de carrisoles de presunto e queijo com peso mínimo de 0,20 gramas cada.	da; kibe com pes	so de no m <sup>i</sup> nimo 0,20
10	Serviço de Fornecimento de Coffe Break Simples.	4.000,00	Unidade
	dade por pessoa, contendo todo o material para servir o evento. cardápio: enrolad oca, bolo de fubá, bolo de milho, torta de carne, rosquinha, pudim, frutas em geral		
11	Serviço de Fornecimento de Coffe Break Completo.	1.000,00	Unidade
	dade por pessoa contendo todo o material para servir o evento. cardápio: frios quibe, coxinha, canudinho, barquete, bolo de mandioca, bolo de fubá, pudim, frut		
12	Decoração de Evento - Pequeno Porte.	3,00	Unidade
prestaç a seren	ão de serviço de decoração de evento, sendo hall de entrada, painel de tecido e n escolhidas de acordo com cada evento.	uma parede de t	tecido no salão. cores
13	Decoração de Evento - Médio Porte.	2,00	Unidade
13	Decoração de Evento - Nedio Pertei	2,00	Offidade
prestaç todo o	ão de serviço de decoração de evento de médio porte, sendo hall de entrada, pa salão com medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. cor	ainel de tecido e	parede de tecido em
prestaç todo o	ão de serviço de decoração de evento de médio porte, sendo hall de entrada, pa salão com medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. cor	ainel de tecido e	parede de tecido em
prestaç todo o cada ev	ão de serviço de decoração de evento de médio porte, sendo hall de entrada, pa salão com medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. cor vento.	ainel de tecido e res a serem esco 150,00	parede de tecido em Ihidas de acordo com
prestaç todo o cada ev	ão de serviço de decoração de evento de médio porte, sendo hall de entrada, pasalão com medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. corvento.  Locação de Forro para Mesa Quadrada.	ainel de tecido e res a serem esco 150,00	parede de tecido em Ihidas de acordo com
prestaç todo o cada e 14 docação	ño de serviço de decoração de evento de médio porte, sendo hall de entrada, pasalão com medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. corvento.  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  o de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m em diversa	ainel de tecido e res a serem esco 150,00	parede de tecido em Ihidas de acordo com Unidade
prestaç todo o cada ev 14 docação	ño de serviço de decoração de evento de médio porte, sendo hall de entrada, pasalão com medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. corvento.  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  o de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m em diversa Locação de Tribuna.	ainel de tecido e res a serem esco 150,00	parede de tecido em Ihidas de acordo com Unidade
prestaç todo o cada e 14 locação 15 tribuna 16 serviç	a em madeira medindo: altura: 1.12 cm - comprimento: 96cm - largura: 50cm  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com	ainel de tecido e res a serem esco  150,00 as cores.  3,00  5,00 m cores diversa:	parede de tecido em Ihidas de acordo com Unidade Diária
orestaç codo o cada ev 14 ocação 15 tribuna 16 serviç	a em madeira medindo: altura: 1.12 cm - comprimento: 96cm - largura: 50cm  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.	ainel de tecido e res a serem esco  150,00 as cores.  3,00  5,00 m cores diversa:	parede de tecido em Ihidas de acordo com Unidade Diária Unidade
orestaç codo o cada ev 14 ocação 15 tribuna 16 serviç aproxir	a em madeira medindo: altura: 1.12 cm - comprimento: 96cm - largura: 50cm  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.  O de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre em adamente 8mt de comprimento x 5mts de largura, temática de acordo com cada	ainel de tecido e res a serem esco  150,00 as cores.  3,00  5,00 m cores diversa: evento.  30,00	parede de tecido em Ihidas de acordo com Unidade Diária Unidade s, ambiente medindo

#### 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

#### MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
ľ	19	Aluguel de cadeiras de plástico branca	Unidade	2500.0
		Aluguel de cadeiras de plástico branca		
	20	Serviço de ornamentação de Camarim.	Unidade	20.0







Prestação de serviço de organização, decoração e de camarins para as festividades comemorativas do calendário cultural do município. Contendo: sofá e cadeiras Geladeira ou frigobar 01 Forno Micro-ondas 02 Mesas e 01 aparadores forradas com toalhas 01 Espelho de corpo inteiro 01 Arara para roupas Cestos para lixo, garrafa de café, Copos plásticos 04 COPOS DE VIDRO 06 PRATOS LOUÇA/PORCELANA 02 Toalhas de rosto brancas Talheres para 8 pessoas.

#### MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de Cerimonial e Logística de Evento.  Serviço de Cerimonial (é o responsável por coordenar, orientar e conduzir o even cerimonial; Condução de solenidades (abertura, encerramento, discursos, homenas precedências (ordem de autoridades); Controle de tempo e cumprimento da programa tendimento aos convidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Credenco Orientação quanto a locais (auditório, sanitários, áreas de alimentação, etc.); Ac Atendimento cordial e personalizado. Organização do espaço: (Responsável pelo prepar da disposição do mobiliário (cadeiras, mesas, púlpito, palco); Decoração adequada ao deDiária/8h10, som, iluminação e recursos multimídia; Acessibilidade e conforto planejamento, execução e acompanhamento de todos os recursos necessários), tais Contratação e coordenação de fornecedores (buffet, som, iluminação, transporte, hosper	gens); Apoio aos mestres de nação. Serviços de recepção: (Fiamento e entrega de materiais companhamento de autoridades o e ambientação do local do eve o tipo de evento; Sinalização in dos participantes. Logística do s como: Planejamento de cron	1. ido). Elaboração do roteir cerimônia; Organização d Responsável pela acolhida (crachás, kits, programas) s ou convidados especiais ento). Definição e montager terna e externa; Verificaçã evento: (Responsável pel ograma e fluxo do evento
2	Servico de Buffet - Cardápio Completo.	Unidade	400.
	Serviço de buffet cardápio completo valor por pessoa. Cardápio: Entrada de salgac castanha, frango ao creme de milho, filé ao molho madeira e sobremesa de mousse de n	dinhos, salada tropical, legume	
3	Servico de Buffet - Cardápio Simples.	Unidade	1000.
<u> </u>	Serviço de buffet cardápio simples valor por pessoa. Cardápio: Salada tropical, arroz frango.		
4	Serviço de Decoração em Geral de Grande Porte com Características das Festividades.	Unidade	1.
	tema do evento e a caracterização das festividades, incluindo 02(duas) faixas em lona (		-,, <b>3</b>
7	evento.  Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.	Unidade	
7			
7	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.  Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelo		necessidade de cada evento
	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.  Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelo Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).	Quilograma eios: Dois tipos de sabores de re a, Cupuaçu, Maracujá, Ameixa	necessidade de cada evento 10. echeio para cada bolo. Tipo e Castanha do Pará. Mass
	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.  Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelo Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).  Bolo confeitado – Cobertura de Glace de Leite em Pó.  Fornecimento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo. Rech de Recheio: Chocolate, Côco, Abacaxi, Doce de Leite, Ouro Branco, Sonho de Valsa	Quilograma eios: Dois tipos de sabores de re a, Cupuaçu, Maracujá, Ameixa e de leite em pó. Temática: a esc  Centena cas: Coxinha de carne com peso e no mínimo 0,20 gramas cada;	10. echeio para cada bolo. Tipo e Castanha do Pará. Mass olher. 65. o de no mínimo 0,20 grama Bolinha de queijo com pes
8	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.  Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelo Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).  Bolo confeitado – Cobertura de Glace de Leite em Pó. Fornecimento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo. Rech de Recheio: Chocolate, Côco, Abacaxi, Doce de Leite, Ouro Branco, Sonho de Valsa duas opções de massa: Bolo branco (trigo) ou escuro (chocolate). Coberturas: Em glacê  Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.  Salgados fritos com quantidade mínima de 100 unidades, com as seguintes característicada; Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com peso de mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gramas cada;	Quilograma eios: Dois tipos de sabores de re a, Cupuaçu, Maracujá, Ameixa e de leite em pó. Temática: a esc  Centena cas: Coxinha de carne com peso e no mínimo 0,20 gramas cada; da; Risoles de presunto e queijo  Unidade ladinho de queijo, pão de queijo	10. echeio para cada bolo. Tipo e Castanha do Pará. Massolher.  65. o de no mínimo 0,20 grama Bolinha de queijo com peso com peso mínimo de 0,2
9	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.  Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelo Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).  Bolo confeitado – Cobertura de Glace de Leite em Pó.  Fornecimento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo. Rech de Recheio: Chocolate, Côco, Abacaxi, Doce de Leite, Ouro Branco, Sonho de Valsa duas opções de massa: Bolo branco (trigo) ou escuro (chocolate). Coberturas: Em glacê  Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.  Salgados fritos com quantidade mínima de 100 unidades, com as seguintes característic cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com peso de mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo no de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo no de 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo no	Quilograma eios: Dois tipos de sabores de re a, Cupuaçu, Maracujá, Ameixa e de leite em pó. Temática: a esc  Centena cas: Coxinha de carne com peso e no mínimo 0,20 gramas cada; da; Risoles de presunto e queijo  Unidade ladinho de queijo, pão de queijo	10. echeio para cada bolo. Tipo e Castanha do Pará. Massa olher.  65. o de no mínimo 0,20 grama Bolinha de queijo com peso com peso mínimo de 0,2 2000. o, bolo de mandioca, bolo de
9	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.  Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelo Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).  Bolo confeitado – Cobertura de Glace de Leite em Pó.  Fornecimento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo. Rech de Recheio: Chocolate, Côco, Abacaxi, Doce de Leite, Ouro Branco, Sonho de Valsa duas opções de massa: Bolo branco (trigo) ou escuro (chocolate). Coberturas: Em glacê  Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.  Salgados fritos com quantidade mínima de 100 unidades, com as seguintes característic cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com peso de mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gramas cada; Coxinha de Fornecimento de Coffe Break Simples.  Quantidade por pessoa, contendo todo o material para servir o evento. Cardápio: Enrol	Quilograma eios: Dois tipos de sabores de re a, Cupuaçu, Maracujá, Ameixa e de leite em pó. Temática: a esc  Centena cas: Coxinha de carne com pesc e no mínimo 0,20 gramas cada; da; Risoles de presunto e queijo unidade ladinho de queijo, pão de queijo ucos.  Unidade em geral, pastel de vento, bolinh	10. echeio para cada bolo. Tipo e Castanha do Pará. Massa olher.  65. o de no mínimo 0,20 grama Bolinha de queijo com peso o com peso mínimo de 0,2  2000. o, bolo de mandioca, bolo d







	de acordo com cada evento.	•	res a serem escoll
	de deordo com edad evento.		
13	Decoração de Evento - Médio Porte.	Unidade	
	Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de entrada,	, painel de tecido e parede de tecido	em todo o salão
	medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem escolhi	das de acordo com cada evento.	
15	Locação de Tribuna.	Diária	
	Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura: 50cm	·	
16	Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de	Unidade	
10	Tecido com Lustre.	Unidade	
	Serviço de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre em con	res diversas, ambiente medindo apro	oximadamente 8n
	comprimento x 5mts de largura, temática de acordo com cada evento.		
	Durante año da Camina da Camana	Unidade	
17			
17	Prestação de Serviço de Garçom.		•
17	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser		•
	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser	vir alimentos.	
	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser  Locação de Forro para Mesa Redonda.	vir alimentos. Unidade	
	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser	vir alimentos. Unidade	
18	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser  Locação de Forro para Mesa Redonda.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido Oxford, medindo 1,40x1,4m em divers	vir alimentos.  Unidade as cores	
18	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser  Locação de Forro para Mesa Redonda.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido Oxford, medindo 1,40x1,4m em divers.  Aluguel de cadeiras de plástico branca	vir alimentos. Unidade	
18	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para ser  Locação de Forro para Mesa Redonda.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido Oxford, medindo 1,40x1,4m em divers	vir alimentos.  Unidade as cores	

#### MANIFESTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD				
1	Serviço de Cerimonial e Logística de Evento.	Diária	2.0				
	Serviço de Cerimonial (é o responsável por coordenar, orientar e conduzir o event	o conforme o protocolo defir	nido). Elaboração do roteir				
	cerimonial; Condução de solenidades (abertura, encerramento, discursos, homenagens); Apoio aos mestres de cerimônia; Organização de						
	precedências (ordem de autoridades); Controle de tempo e cumprimento da programação. Serviços de recepção: (Responsável pela acolhida e						
	atendimento aos convidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Credenci-	amento e entrega de materiais	s (crachás, kits, programas				
	Orientação quanto a locais (auditório, sanitários, áreas de alimentação, etc.); Aco	ompanhamento de autoridade	s ou convidados especiais				
	Atendimento cordial e personalizado. Organização do espaço: (Responsável pelo preparo	o e ambientação do local do ev	ento). Definição e montage				
	da disposição do mobiliário (cadeiras, mesas, púlpito, palco);Decoração adequada ao	tipo de evento; Sinalização in	terna e externa; Verificaçã				
	deDiária/8h10, som, iluminação e recursos multimídia; Acessibilidade e conforto o	dos participantes.Logística do	evento: (Responsável pel				
	planejamento, execução e acompanhamento de todos os recursos necessários), tais	como: Planejamento de cror	ograma e fluxo do event				
	Contratação e coordenação de fornecedores (buffet, som, iluminação, transporte, hosped	lagem); Controle de materiais e	e equipamentos;				
2	Serviço de Buffet - Cardápio Completo.	Unidade	400.				
	Serviço de buffet cardápio completo valor por pessoa. Cardápio: Entrada de salgado		es, arroz branco, arroz coi				
	castanha, frango ao creme de milho, filé ao molho madeira e sobremesa de mousse de m	naracujá.					
	Coming de Deffet. Condérie Cinales	Hatta da	1500				
3	Serviço de Buffet - Cardápio Simples.	Unidade	1500.				
	Serviço de buffet cardápio simples valor por pessoa. Cardápio: Salada tropical, arroz branco, arroz c/uva passa, carne ao molho e rocambole d						
	frango.						
	Carvica da Dacaração em Caral da Cranda Darta com						
4	Serviço de Decoração em Geral de Grande Porte com	Unidade	1.				
4	Características das Festividades.						
4	Características das Festividades.  Incluíndo: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de e	entrada, passadeira de veludo	e tapetes na cor a escolhe				
4	Características das Festividades.  Incluindo: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de e ambiente com medida aproximada de 25mts de comprimento por 15 mts de largura de	entrada, passadeira de veludo acordo com a necessidade de	e tapetes na cor a escolhe cada evento, considerando				
4	Características das Festividades.  Incluindo: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de e ambiente com medida aproximada de 25mts de comprimento por 15 mts de largura de tema do evento e a caracterização das festividades, incluindo 02(duas) faixas em lona (4)	entrada, passadeira de veludo acordo com a necessidade de	e tapetes na cor a escolhe cada evento, considerando				
4	Características das Festividades.  Incluindo: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de e ambiente com medida aproximada de 25mts de comprimento por 15 mts de largura de	entrada, passadeira de veludo acordo com a necessidade de	e tapetes na cor a escolhe cada evento, considerando				
5	Características das Festividades.  Incluindo: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de e ambiente com medida aproximada de 25mts de comprimento por 15 mts de largura de tema do evento e a caracterização das festividades, incluindo 02(duas) faixas em lona (4)	entrada, passadeira de veludo acordo com a necessidade de	e tapetes na cor a escolhe cada evento, considerando				







6	Ambiente de Fotografias.	Diária	1.0
	Serviço de Decoração, incluindo itens de acordo com as especificidades do ev	ento e cobertura de eventos munic	cipais - Captura mínima de 200
	(duzentas) fotos diferentes, com tratamento de imagens, realizado com no mínim	o 02 fotógrafos. Tratamento de ima	agens, realizado com no mínimo
	02-fotógrafos.		
7	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.	Unidade	10.0
	Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e	modelos diversos de acordo com	a necessidade de cada evento.
	Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).		
8	Bolo confeitado - Cobertura de Glace de Leite em Pó.	Quilograma	5.0
	Fornecimento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo	, ,	le recheio para cada bolo. Tipos
	de Recheio: Chocolate, Côco, Abacaxi, Doce de Leite, Ouro Branco, Sonho de		
	duas opções de massa: Bolo branco (trigo) ou escuro (chocolate). Coberturas: En	n glacê de leite em pó. Temática: a	escolher.
9	Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.	Centena	35.0
	Salgados fritos com quantidade mínima de 100 unidades, com as seguintes carac	cterísticas: Coxinha de carne com	peso de no mínimo 0,20 gramas
	cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com p		
	mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gram	nas cada; Risoles de presunto e qu	ieijo com peso mínimo de 0,20
	gramas cada.		
10	Serviço de Fornecimento de Coffe Break Simples.	Unidade	1000.0
	Quantidade por pessoa, contendo todo o material para servir o evento. Cardápio	: Enroladinho de queijo, pão de qu	eijo, bolo de mandioca, bolo de
	fubá, bolo de milho, torta de carne, rosquinha, pudim, frutas em geral, refrigerant	tes e sucos.	
12	Deceração do Evento Degueno Porto	Llaidada	3.0
12	Decoração de Evento – Pequeno Porte.  Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de	Unidade tecido e uma parede de tecido no	
12	Decoração de Evento - Pequeno Porte.  Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.		3.0 salão. Cores a serem escolhidas
	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.	tecido e uma parede de tecido no	salão. Cores a serem escolhidas
	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento – Médio Porte.	tecido e uma parede de tecido no  Unidade	salão. Cores a serem escolhidas
12	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de	tecido e uma parede de tecido no  Unidade entrada, painel de tecido e parede	salão. Cores a serem escolhidas 1.0 de tecido em todo o salão com
	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento – Médio Porte.	tecido e uma parede de tecido no  Unidade entrada, painel de tecido e parede	salão. Cores a serem escolhidas 1.0 de tecido em todo o salão com
13	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de	tecido e uma parede de tecido no  Unidade entrada, painel de tecido e parede	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.
	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev Unidade	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.
13	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento – Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev Unidade	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.
13	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en Locação de Tribuna.	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev Unidade n diversas cores.	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0
13	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev Unidade n diversas cores.	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0
13	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev Unidade n diversas cores.  Diária	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0
13 14	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en  Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev Unidade n diversas cores.  Diária	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0
13	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev  Unidade n diversas cores.  Diária 50cm	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0 3.0
13 14	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en  Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev  Unidade n diversas cores.  Diária 50cm	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0 3.0
113 114 115	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en  Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.  Serviço de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre comprimento x 5mts de largura, temática de acordo com cada evento.	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev  Unidade n diversas cores.  Diária 50cm  Unidade e em cores diversas, ambiente med	1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0 3.0 dindo aproximadamente 8mt de
13 14	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en  Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.  Serviço de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev  Unidade n diversas cores.  Diária 50cm  Unidade e em cores diversas, ambiente med	1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0 3.0 dindo aproximadamente 8mt de
113 114 115	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en  Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.  Serviço de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre comprimento x 5mts de largura, temática de acordo com cada evento.  Prestação de Serviço de Garçom.	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev  Unidade n diversas cores.  Diária 50cm  Unidade e em cores diversas, ambiente med	salão. Cores a serem escolhidas  1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0 3.0
113 114 115	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de de acordo com cada evento.  Decoração de Evento - Médio Porte.  Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem  Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m en  Locação de Tribuna.  Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura:  Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.  Serviço de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre comprimento x 5mts de largura, temática de acordo com cada evento.  Prestação de Serviço de Garçom.	Unidade entrada, painel de tecido e parede escolhidas de acordo com cada ev  Unidade n diversas cores.  Diária 50cm  Unidade e em cores diversas, ambiente med	1.0 de tecido em todo o salão comento.  100.0 3.0 dindo aproximadamente 8mt de

#### MANIFESTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOSE DA PENHA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Serviço de Cerimonial e Logística de Evento.	Diária	2.0







	Serviço de Cerimonial (é o responsável por coordenar, orientar e conduzir o ever cerimonial; Condução de solenidades (abertura, encerramento, discursos, homena precedências (ordem de autoridades); Controle de tempo e cumprimento da progra atendimento aos convidados, palestrantes, autoridades e público em geral). Credem Orientação quanto a locais (auditório, sanitários, áreas de alimentação, etc.); A Atendimento cordial e personalizado. Organização do espaço: (Responsável pelo prepa da disposição do mobiliário (cadeiras, mesas, púlpito, palco); Decoração adequada a deDiária/8h10, som, iluminação e recursos multimídia; Acessibilidade e conforto planejamento, execução e acompanhamento de todos os recursos necessários), tai Contratação e coordenação de fornecedores (buffet, som, iluminação, transporte, hospe	agens); Apoio aos mestres de imação. Serviços de recepção: (I ciamento e entrega de materials companhamento de autoridade aro e ambientação do local do evo tipo de evento; Sinalização in dos participantes. Logística do is como: Planejamento de cror	cerimônia; Organização de Responsável pela acolhida e s (crachás, kits, programas); s ou convidados especiais; ento). Definição e montagem aterna e externa; Verificação evento: (Responsável pelo nograma e fluxo do evento;
	Carriga de Buffet Cardánia Campleta	Unidada	400.0
2	Serviço de Buffet - Cardápio Completo.  Serviço de buffet cardápio completo valor por pessoa. Cardápio: Entrada de salga castanha, frango ao creme de milho, filé ao molho madeira e sobremesa de mousse de		es, arroz branco, arroz com
3	Serviço de Buffet - Cardápio Simples.	Unidade	1000.0
	Serviço de buffet cardápio simples valor por pessoa. Cardápio: Salada tropical, arroz frango.		
4	Serviço de Decoração em Geral de Grande Porte com Características das Festividades.	Unidade	1.0
	Incluindo: forração de paredes nas detenções do salão e teto, painel tecido, hall de	e entrada, passadeira de veludo	e tapetes na cor a escolher:
	ambiente com medida aproximada de 25mts de comprimento por 15 mts de largura o tema do evento e a caracterização das festividades, incluindo 02(duas) faixas em lona evento.	de acordo com a necessidade de	cada evento, considerando o
6	Ambiente de Fotografias.	Diária	1.0
	Serviço de Decoração, incluindo itens de acordo com as especificidades do evento (duzentas) fotos diferentes, com tratamento de imagens, realizado com no mínimo 02 to 02-fotógrafos.	•	•
7	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.	Unidade	5.0
•	Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e mode Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).		_
8	Bolo confeitado - Cobertura de Glace de Leite em Pó.	Quilograma	5.0
	Fornecimento de bolo confeitado em cobertura de glacê de leite em pó por quilo. Recl de Recheio: Chocolate, Côco, Abacaxi, Doce de Leite, Ouro Branco, Sonho de Vals duas opções de massa: Bolo branco (trigo) ou escuro (chocolate). Coberturas: Em glac	sa, Cupuaçu, Maracujá, Ameixa	e Castanha do Pará. Massa:
9	Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.	Centena	35.0
	Salgados fritos com quantidade mínima de 100 unidades, com as seguintes característ cada; Coxinha de frango com peso de no mínimo 0,20 gramas cada; Kibe com peso di mínimo de 0,20 gramas cada; Risoles de carne com peso mínimo de 0,20 gramas cada gramas cada.	le no mínimo 0,20 gramas cada;	Bolinha de queijo com peso
10	Serviço de Fornecimento de Coffe Break Simples.	Unidade	1000.0
	Quantidade por pessoa, contendo todo o material para servir o evento. Cardápio: Enro fubá, bolo de milho, torta de carne, rosquinha, pudim, frutas em geral, refrigerantes e s	oladinho de queijo, pão de queijo	
12	Decoração de Evento - Pequeno Porte.	Unidade	3.0
12	Prestação de serviço de decoração de evento, sendo HALL de entrada, painel de tecid de acordo com cada evento.		
13	Decoração de Evento - Médio Porte.	Unidade	1.0
	Prestação de Serviço de decoração de evento de médio porte, sendo HALL de entrac medidas aproximadas de 8mt de largura x 15mts de comprimento. Cores a serem escol	da, painel de tecido e parede de	tecido em todo o salão com
14	Locação de Forro para Mesa Quadrada.  Locação de forros para mesa quadrada em tecido oxford, medindo 1,40x1,4 m em dive	Unidade ersas cores.	50.0
1 5	Locação de Tribuna.	Diária	2.0
15	Tribuna em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Comprimento: 96cm - Largura: 50cm	Diária Diária	3.0







16	Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.	Unidade	3.0
	Serviço de decoração com tenda, cobertura de teto e parede de tecido c/ lustre em c comprimento x 5mts de largura, temática de acordo com cada evento.	cores diversas, ambiente medino	lo aproximadamente 8mt de
17	Prestação de Serviço de Garçom.	Unidade	15.0
	Serviço de garçom profissional com uniforme padronizado e capacidade técnica para se	ervir alimentos.	
18	Locação de Forro para Mesa Redonda.	Unidade	50.0
	Locação de forros para mesa quadrada em tecido Oxford, medindo 1,40x1,4m em dive	rsas cores	

### 1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de Cerimonial e Logística de Evento.	10.0	Diária	1.712,50	17.125,00
do roteir cerimôni de recep Credenci alimenta do espaç (cadeiras Diária/8h (Respons cronogra	de Cerimonial (é o responsável por coordena ro cerimonial; Condução de solenidades (a a; Organização de precedências (ordem de oção: (Responsável pela acolhida e atend amento e entrega de materiais (crachás, ki ção, etc.); Acompanhamento de autoridades co: (Responsável pelo preparo e ambientação; mesas, púlpito, palco); Decoração adeq 10, som, iluminação e recursos multimío sável pelo planejamento, execução e acompo ma e fluxo do evento; Contratação e coorde de materiais e equipamentos;	abertura, encerrautoridades); Co imento aos con ts, programas); ou convidados e do do local do e uada ao tipo dia; Acessibilida anhamento de t	amento, discursos, ntrole de tempo e cividados, palestrant Orientação quanto aspeciais; Atendimen vento). Definição e le evento; Sinalização de e conforto dos os recursos nei	homenagens); Apoi umprimento da prog es, autoridades e p a locais (auditório, si to cordial e personal montagem da dispos ão interna e exterr s participantes. Log cessários), tais como	o aos mestres de pramação. Serviços oúblico em geral). anitários, áreas de izado. Organização sição do mobiliário na; Verificação de úfstica do evento: s: Planejamento de
2	Serviço de Buffet - Cardápio Completo.	2000.0	Unidade	31,49	62.980,00
	de buffet cardápio completo valor por pessoa n castanha, frango ao creme de milho, filé ac				mes, arroz branco,
3	Serviço de Buffet - Cardápio Simples.	6000.0	Unidade	21,33	127.980,00
	de buffet cardápio simples valor por pessoa. ( le de frango.	Cardápio: Salada	tropical, arroz brand	co, arroz c/uva passa	, carne ao molho e
4	Serviço de Decoração em Geral de Grande Porte com Características das Festividades.	5.0	Unidade	6.662,50	33.312,50
cor a es	e: forração de paredes nas detenções do salâ scolher; ambiente com medida aproximada ade de cada evento, considerando o tema d t x 0,80) e 4 banners (1,20 x 0,80) com carac	a de 25mts de lo evento e a ca	comprimento por : racterização das fes	15 mts de largura	de acordo com a
5	Forro em Tecidos para Cadeiras de Plástico Sem Braços.	500.0	Unidade	3,83	1.915,00
Forro pa o evento	ra cadeira, em tecido de poliéster, com quali	dade e acabame	nto de notáveis, a s	er colocadas sobre a	s cadeiras durante
6	Ambiente de Fotografias.	3.0	Diária	1.823,33	5.469,99
mínima d	de Decoração, incluindo itens de acordo com de 200 (duzentas) fotos diferentes, com trata , realizado com no mínimo 02-fotógrafos.				
7	Arranjos de Flores Artificiais Para Mesa de Festas.	30.0	Unidade	150,50	4.515,00

Arranjo para mesa confeccionada com flores e ramos artificiais em cores e modelos diversos de acordo com a necessidade de cada evento. Modelos: (Gérbera, rosas, hortênsias, Copo de Leite e Tulipas).







8	Bolo confeitado - Cobertura de Glace de Leite em Pó.	30.0	Quilograma	151,33	4.539,90
para cao Ameixa	mento de bolo confeitado em cobertura de q da bolo. Tipos de Recheio: Chocolate, Côco, e Castanha do Pará. Massa: duas opções de pó. Temática: a escolher.	Abacaxi, Doce d	e Leite, Ouro Branco	o, Sonho de Valsa, Cu	ipuaçu, Maracujá,
9	Serviço de Fornecimento de Salgadinhos Fritos.	200.0	Centena	55,25	11.050,00
mínimo gramas	s fritos com quantidade mínima de 100 unid 0,20 gramas cada; Coxinha de frango com cada; Bolinha de queijo com peso mínimo o soles de presunto e queijo com peso mínimo o	peso de no míni de 0,20 gramas	mo 0,20 gramas ca cada; Risoles de cai	da; Kibe com peso de	e no mínimo 0,20
10	Serviço de Fornecimento de Coffe Break Simples.	8000.0	Unidade	20,75	166.000,00
	ade por pessoa, contendo todo o material pa ca, bolo de fubá, bolo de milho, torta de carne				
11	Serviço de Fornecimento de Coffe Break Completo.	3000.0	Unidade	27,83	83.490,00
	dade por pessoa contendo todo o material p quibe, coxinha, canudinho, barquete, bolo de l				
12	Decoração de Evento - Pequeno Porte.	10.0	Unidade	943,33	9.433,30
	io de serviço de decoração de evento, sendo scolhidas de acordo com cada evento.	HALL de entrada	, painel de tecido e ι	uma parede de tecido	no salão. Cores a
13	Decoração de Evento - Médio Porte.	5.0	Unidade	1.533,33	7.666,65
	io de Serviço de decoração de evento de mé alão com medidas aproximadas de 8mt de l ento.				
14	Locação de Forro para Mesa Quadrada.	300.0	Unidade	6,17	1.851,00
Locação	de forros para mesa quadrada em tecido oxf	ord, medindo 1,4	0x1,4 m em diversa	s cores.	
15	Locação de Tribuna.	10.0	Diária	103,33	1.033,30
Tribuna	em madeira medindo: Altura: 1.12 cm - Com	primento: 96cm	- Largura: 50cm		
16	Serviço de Decoração Tenda com Cobertura de Teto e Parede de Tecido com Lustre.	15.0	Unidade	426,67	6.400,05
	o de decoração com tenda, cobertura de t adamente 8mt de comprimento x 5mts de lar				mbiente medindo
17	Prestação de Serviço de Garçom.	80.0	Unidade	125,00	10.000,00
Serviço (	de garçom profissional com uniforme padroni	zado e capacidad	de técnica para servi	r alimentos.	
18	Locação de Forro para Mesa Redonda.	300.0	Unidade	7,17	2.151,00
Locação	de forros para mesa quadrada em tecido Oxf	ord, medindo 1,4	10x1,4m em diversas	s cores	
19	Aluguel de cadeiras de plástico branca	5000.0	Unidade	3,50	17.500,00
Aluguel	de cadeiras de plástico branca	ı			
20	Serviço de ornamentação de Camarim.	20.0	Unidade	616,67	12.333,40
municípi 01 Espe	 ão de serviço de organização, decoração e ( io. Contendo: sofá e cadeiras Geladeira ou fric   Iho de corpo inteiro 01 Arara para roupas C   LOUÇA/PORCELANA 02 Toalhas de rosto bran	gobar 01 Forno M Cestos para lixo,	licro-ondas 02 Mesas garrafa de café, Co	s e 01 aparadores for	adas com toalhas







- 1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 586.746,09 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos)
- 1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

#### - Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a)há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b)não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c)é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d)é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contrataçõescentralizadas.







- 1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano,** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, **prorrogável por igual período**.
  - 1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:
- a) apresentação derelatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com aCONTRATADA:
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.
- 1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.
- 1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei n° 14.133/21.
- 1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema deregistro de preço encontram-se







pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.
- 5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contrtante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de José da Penha.
- 5.1.1.3. A CONTRATADAdeverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objetosolicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.







#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei  $n^0$  14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;







- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e







a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:
- a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;
- b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15( (quinze) dias contados após o recebimento provisório.
- b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.







- 7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.







- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:
  - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.







- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.
- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o  $\S 1^\circ$  do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

#### 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR







- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz







- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei  $n^{o}$  5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Servico (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;







- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

#### Qualificação Técnica

- 8.29. Comprovação de aptidão para execução dos serviços ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
- 8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA







- 9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".
- 9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.
- 9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.
- 9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.
- 9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

José da Penha/RN

